



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

**Processo nº 1240/2025**

**Projeto de Lei nº 68/2025**

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que cria o Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, destinado ao custeio e investimento nas políticas públicas correlatas no âmbito do Município.

Eis a síntese do projeto.

#### II – ANÁLISE

A proposição possui natureza orçamentária e financeira, consistindo na instituição de fundo de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica, vinculado à Secretaria competente.

Conforme se extrai dos autos, a criação do fundo não acarreta impacto orçamentário-financeiro direto, tampouco implica aumento imediato de despesa pública, tratando-se de instrumento de organização e vinculação de receitas específicas.

Não se vislumbra, portanto, qualquer afronta às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, **opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 68/2025.**





Sala das Comissões, 01 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

Relator

**IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, **acompanha o voto do Relator**, manifestando-se **pela aprovação da matéria**, por sua adequação orçamentária e financeira.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO MINET**

Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

Relator

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**

Secretário

